



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Departamento de Finanças, Controle e Gestão.

Fone: (19) 3671-9720
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

Ata de Audiência Pública sobre as Metas Fiscais 3º Quadrimestre do ano de 2021. Aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (22/02/2022) no auditório da Secretaria de Educação, no Centro Integrado de Gestão e Educação Municipal – CIGEM ocorreu à audiência pública de apresentação das Metas Fiscais referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021, conforme convite publicado em quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no sitio da Prefeitura da Municipal de Casa Branca e sua página do Facebook. O Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Senhor Marco Aparecido Pereira, abriu a audiência, cumprimentou todos os presentes e iniciou a explanação elucidando sobre a Base Legal da Audiência Pública constatada no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiências públicas. Continuou com o conceito do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida explanou sobre o Resultado Primário englobando a Receita Total, Receitas Primárias, Despesa Total, Despesas Primárias, Resultado Primário e às Metas Fiscais e Quadrimestrais com fonte na LOA 2021 e RREO 6ºB 2021 obtendo os seguintes resultados na avaliação: Receita Total foi atingida com 10% (dez por cento) acima do previsto; as Receitas Primárias obtidas com 6% (seis por cento) acima do previsto; a Despesa Total percebida com 6% (seis por cento) acima do previsto; as Despesas Primárias cumpridas com 6% (seis por cento) acima do previsto e o Resultado Primário atingido com 46% (quarenta e seis por cento) acima do previsto. Em seguida esclareceu sobre as receitas expondo, suas previsões iniciais até o terceiro quadrimestre e suas realizações. Continuou demonstrando as aplicações: em Educação foi aplicado 26,44% (vinte e seis inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) e em Saúde 25,76% (vinte e cinco inteiros e setenta e seis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
Departamento de Finanças, Controle e Gestão.

Fone: (19) 3671-9720
contabilidade@casabranca.sp.gov.br

centésimos por cento); sendo as aplicações mínimas exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para Educação 25% (vinte e cinco por cento) e para a Saúde 15% (quinze por cento). Prosseguiu com o conceito do RGF – Relatório de Gestão Fiscal: instrumento que possibilita assegurar a transparência dos gastos públicos com observância dos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Prosseguiu com explanação da Despesa Total com Pessoal que encerrou o 3º Quadrimestre em 44,08% (quarenta e quatro inteiros e oito centésimos por cento), sendo que o limite máximo desta despesa é de 54% (cinquenta e quatro por cento), já o limite prudencial, de 51,30% (cinquenta e um inteiros e trinta centésimos por cento) e o limite de alerta 48,74% (quarenta e oito inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), confirmando que a Prefeitura Municipal de Casa Branca está cumprindo a meta. Finalizou com a demonstração da Dívida Consolidada Líquida com 31,56% (trinta e um inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sendo que o limite legal é de 120% (cento e vinte por cento). Seguidamente abriu a palavra para questionamentos, o que não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Marco Pereira, encerrou a audiência, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maristela Cruz, lavrei a presente ata e anexo à lista de presença.

Maristela Cruz

Marco Aparecido Pereira

